

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....

PORTARIA

PORTARIA

CRENCIAMENTO

CRENCIAMENTO 0005/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO.....



DECRETO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 225/2024.
de 13 de maio de 2024.**

**"Dispõe sobre nomeação de Assessor Especial
e dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso V, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, o Sr. **CARLOS ALBERTO DIAS DOS SANTOS**, portador (a) do documento de identificação RG nº 6473450-13, expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 704.577.355-20, fazendo, o (a) mesmo (a), jus aos direitos e vantagens inerentes ao cargo.

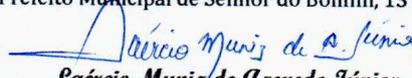
Art. 2º - A presente nomeação encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - No ato da posse o (a) ora nomeado (a) deverá apresentar a declaração de renda atualizada e a declaração de desincompatibilização.

Art. 4º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento da presente portaria.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 045/2024.
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0204/2024 e
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

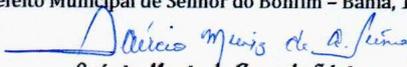
Art. 1º. Ficam designados os servidores, **JOVENILDO ALVES DOS SANTOS**, MATRÍCULA 411, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO Nº 0204/2024, e o servidor **THIAGO GUIMARÃES DIAS** 5130, FISCAL DA OBRA, com vigência de **25/04/2024 a 25/10/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 0204/2024, tem como objeto: Contratação de empresa para execução de obras e serviços comuns de engenharia para Reforma e Requalificação da Praça Rômulo Gonçalves, localizada no distrito de Carrapichel, município de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 046/2024.
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal do Contrato Nº 0142/2024 e
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

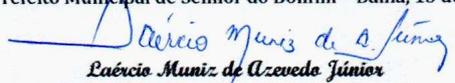
Art. 1º. Fica designada a servidora, CÁSSIA FERREIRA BARBOSA MIRANDA, MATRÍCULA 2172, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0142/2024, com vigência de 15/03/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º. O contrato de nº 0142/2024, tem como objeto a Contratação de empresa especializada na área de Engenharia, visando a execução das referidas intervenções: Reforma dos vestiários, implantação de sistema de prevenção e combate contra incêndio e pânico, recuperação de estruturas da arquibancada e revisão elétrica a serem realizadas no Estádio Pedro Amorim, no município de Senhor do Bonfim/BA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 047/2024.
De 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e fiscal do Contrato Nº 0140/2024 e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

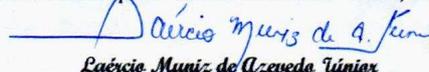
Art. 1º. Fica designado o servidor, **RODRIGO CID FÉLIX DE SOUZA PASSOS**, MATRÍCULA 4819, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0140/2024, com vigência de **15/03/2024 a 15/06/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 140/2024, tem como objeto: a Reforma e Requalificação do Contorno de entrada da Cidade e Construção da Maior Sanfona do Mundo, na sede deste município de Senhor do Bonfim/BA
EMPRESA: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL TERRITÓRIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 048/2024.
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0178/2024 e
dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

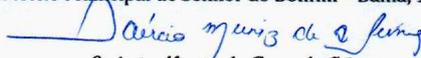
Art. 1º. Fica designado o servidor, **TIAGO GUIMARÃES DIAS**, MATRÍCULA 5130, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0178/2024, com vigência de **05/04/2024 a 08/10/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 0178/2024, tem como objeto Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Conclusão da Obra de Reurbanização da Avenida Antônio Laurindo, na Entrada da Cidade e Conclusão da Construção do Coreto, situado no Mercado Popular 2ª Etapa na Praça Augusto Sena Gomes, Município de Senhor Do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSTRUTUORA LUMAX LTDA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 049/2024.
de, 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0130/2024 e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

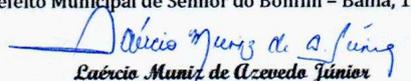
Art. 1º. Fica designado o servidor, **CELSO ARAUJO NETO, MATRÍCULA 5657**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0130/2024, com vigência de **15/02/2024 a 16/06/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 0130/2024, tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia para manutenção e Reforma de dez (10) Unidades Escolares, localizadas na sede e interior deste município de Senhor do Bonfim/Ba. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/02/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim - Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim - Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**Portaria nº 050/2024.
de, 13 de maio de 2024.**

**“Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0143/2024 e
dá outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

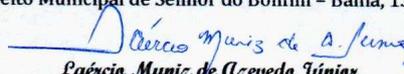
Art. 1º. Fica designado o servidor, **VICTOR ALVES MARQUES, MATRÍCULA 5630**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0143/2024, com vigência de **15/03/2024 a 15/09/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 0143/2024, tem como objeto Contratação: Prestação de serviços para executar Ampliação e Reforma do Centro de Especialização Odontológica, localizada na sede deste município de Senhor do Bonfim – BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 51/2024.
de, 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0180/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

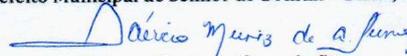
Art. 1º. Fica designado o servidor, **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES**, MATRÍCULA 5444, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0180/2024, com vigência de **08/04/2024 a 08/04/2025**.

Art. 2º. O contrato de nº 0180/2024, tem como objeto Prestação de serviço de Reforma da Unidade Básica de Saúde de Campo Cumprido localizada no interior do Município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim – BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 052/2024.
de 13 de maio de 2024.

"Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0181/2024 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA"

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os servidores, **ALCIONE LEÔNIDAS CRUZ CERQUEIRA, MATRÍCULA 1932**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO Nº 0181/2024**, e o servidor **CARLOS HENRIQUE RIBEIRO GUIMARÃES, MATRICULA 5444, FISCAL DA OBRA**, com vigência de **08/04/2024 a 08/04/2025**.

Art. 2º. O contrato de nº 0181/2024, tem como objeto: Construção da Cobertura da Concha da Praça Austrícliano de Carvalho em Policarbonato e Estrutura em Alumínio, sede do município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 053/2024.
de, 13 de maio de 2024.

“Dispõe sobre a designação de Fiscal de Obra e Fiscal de Contrato Nº 0184/2024 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

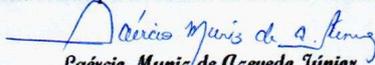
Art. 1º. Fica designado a servidora, **LÉA CAROLINNE LUZIA DE CARVALHO MALTA, MATRÍCULA 5733**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0184/2024, com vigência de **10/04/2024 a 10/10/2025**.

Art. 2º. O contrato de nº 0184/2024, tem como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de Pavimentação em paralelepípedo de diversas vias pública na sede deste Município de Senhor do Bonfim/BA. EMPRESA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL TERRITORIO DO PIEMONTE.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº 054/2024.
de, 13 de maio de 2024.

**"Dispõe sobre a designação de Fiscal de
Obra e Fiscal de Contrato Nº 0202/2024 e
dá outras providências".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 1.725, de 19 de novembro de 2023, que cria as funções gratificadas de Agente de Contratação, Membro de Comissão de Contratação e Fiscal de Contrato, bem como dispõe sobre suas designações e atuação, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Senhor do Bonfim/BA.

RESOLVE:

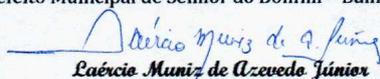
Art. 1º. Fica designado o servidor, **VICTOR ALVES MARQUES, MATRÍCULA 5630**, em atendimento ao disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, para exercer a função de FISCAL DA OBRA, E FISCAL DO CONTRATO Nº 0202/2024, com vigência de **24/04/2024 a 21/10/2024**.

Art. 2º. O contrato de nº 0202/2024, tem como objeto Contratação: Reforma da parte externa do SAMU, localizada na sede deste município de Senhor do Bonfim – BA.

Art. 3º São atribuições do Fiscal da Obra: Fiscalização da obra: Acompanhamento dos serviços contratados, qualidade dos serviços conforme projeto e orçamento, quantidade dos serviços conforme projeto e orçamento, atestar boletins de medição, atestar notas fiscais dos serviços executados para pagamento, atestar relatórios técnicos e fotográficos semanais de execução da obra.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/04/2024, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim – Bahia, 13 de maio de 2024.


Laércio Muniz de Azevedo Júnior

Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – Ba

Praça Nova do Congresso, Nº 01, Central Shopping- 2º Andar
Senhor do Bonfim - BA - CEP: 48.970-000
CNPJ: 13.988.308/0001-39
www.senhordobonfim.ba.gov.br



CRENCIAMENTO 0005/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 005/2024 – P.A. Nº 0098/24

A Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, torna público e informa aos interessados, que deverão apresentar a documentação para Habilitação e Proposta financeira a partir de 15 de maio de 2024, às 09h00min até 31 de dezembro de 2024 às 12h00min, do processo em epígrafe com o seguinte Objeto: Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais denominados artistas locais/regionais amadores, para Apresentações e manifestações culturais Artísticas durante os Festejos de Santo Antônio, São João, São Pedro e demais tipos de festividades no Município de Senhor do Bonfim – BA..

Edital: <http://doem.org.br/ba/senhordobonfim/editais>
www.senhordobonfim.ba.gov.br link Licitações

ID da Contratação PNCP nº: 13988308000139-1-000065/2024

Alexandre de Sousa Magalhães

Secretaria Municipal de Cultura